



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço efetuado para apresentação do espetáculo é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), considerando que nesse valor estão inclusos os itens de logística (despesas de traslado, hospedagem e alimentação da artista e da equipe técnica que acompanha o evento).

Justifica-se o valor considerando a apresentação dos documentos fiscais descritos abaixo:

- NF 202400000000283, de 13/05/2024, considerando *Serviços Prestados Pelo Humorista Pedro Bismarck - Nerso Da Capitinga*, com valor de R\$ 32.500,00;
- NF 202300000000290 de 01/07/2023, considerando *Serviços Prestados Pelo Humorista Pedro Bismarck - Nerso Da Capitinga*, com valor de R\$ 32.500,00;

Tendo em vista a apresentação de NFs que demonstram o valor executado pelo artista em face da realização de seus serviços, considerarmos o valor de cachê está adequado à proposta e que os custos de logisticas atendem ao deslocamento de Belo Horizonte (MG) - São Lourenço do Oeste (SC), com traslado, alimentação e hospedagem.

Assim, atendemos critério estabelecido no §4º do Art. 23, da lei 14.133/21, cito:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

...

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo;

São Lourenço do Oeste – SC, 15 de junho de 2024.

Everton Luiz Lovera

Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1224-1D36-281E-1527

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVERTON LUIZ LOVERA (CPF 064.XXX.XXX-50) em 16/07/2024 13:24:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/1224-1D36-281E-1527>